



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2022

Jornal AMP

Página 760

Edição 2544

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.957/22

Data 20.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.084,19 (três mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Pgto de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1810)-833	Indenizações e Restituições	R\$ 2.338,60
3.3.90.93.00(1811)-836	Indenizações e Restituições	R\$ 745,59
TOTAL		R\$ 3.084,19

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	2.338,60
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	745,59
	TOTAL	3.084,19

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal